

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EDWIN MARIO MAMANI ARGOLLO, de nacionalidade boliviana, filho de Mario Gregorio Mamani Ticona e de Sabina Gloria Argollo Poma, nascido em La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 20 de dezembro de 1986, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 27 (vinte e seis) anos e 6 (seis) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.576, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.028251/2016-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, AURORA VIOLETA CONTRERAS MALAVER, de nacionalidade peruana, filha de Fidel Contreras Zorrilla e de Olga Malaver Romero, nascida na República do Peru, em 16 de fevereiro de 1978, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.577, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

JEAN FHILLIPE RODRIGUES, nascido em 03 de julho de 1990, filho de Solange Rodrigues da, adquirindo a nacionalidade Holandesa, (Processo nº 08018.020164/2021-17); ANDREA ANA GU, nascida em 11 de novembro de 1990, filha de Gu Zeng Hua e de Tian Xing Yue, adquirindo a nacionalidade Chinesa (Processo nº 08018.020591/2021-97);

KEVIN DANIEL BARBOSA que passou assinar KEVIN DANIEL SMEETS, nascido em 06 de fevereiro de 1999, filho de Ivonete Barbosa, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08084.002620/2021-45) e;

KANG MIN KWON, nascido em 16 de junho de 1983, filho de Jong Tae Kwon e de Shin Ja Kim, adquirindo a nacionalidade Coreana (Processo nº 08018.022824/2021-96).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.583, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.000353/2018-60, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIO VILLALBA, de nacionalidade paraguaia, filho de Eliodora Villalba, nascido na República do Paraguai, em 20 de janeiro de 1977, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.584, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.033595/2019-18, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, FATIH BAHADIRLI, de nacionalidade turca, filho de Abdullah Bahadirli e de Fatma Bahadirli, nascido em Tcbuk, República da Turquia, em 22 de abril de 1989, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.578, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

BALTUS CORNELIUS BONSE - V113334S, natural de Suriname, nascido em 19 de maio de 1965, filho de Johan Maximiliaan Bonse e de Ursila Johanna Biswana, residente de São Paulo (Processo nº 08505.002567/2020-01) e

YORIK R P M G VAN HAVRE - V393250-9, natural da Bélgica, nascido em 23 de junho de 1973, filho de George Charles Etienne Marie G Van Havre e de Valentine Gaetan Marie de Brouwer, residente de São Paulo (Processo nº 08505.002835/2020-87).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.579, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDERRAZAK EL MANSOURI - V862634-G, natural de Marrocos, nascido em 26 de março de 1977, filho de Mohamed El Mansouri e de Fatima El Mansouri, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008536/2020-56);

ABDOUL FARID MORI I O I SANNI - G226043-K, natural de Benin, nascido em 05 de agosto de 1982, filho de Moustapha Sanni e de Bastatoulai Bakary, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007985/2020-87);

AISHA ABDEL HAFEEZ ABDEL HAFEEZ ABDEL NABI - F085503-3, natural do Egito, nascida em 01 de abril de 1990, filha de Hemayat Hasan Fouda e de Abdel Hafeez Abdel Hafeez Abdel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009737/2020-71);

ARMANDO MIGUEL MARENCO PERTUZ - V961073-S, natural da Venezuela, nascido em 21 de fevereiro de 1981, filho de Armando Miguel Marenco Cantillo e de Maria Pertuz de Marenco, residente no Estado de Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001263/2020-81);

CHAZA ALTRKMANI - G069265-E, natural da Síria, nascida em 25 de abril de 1963, filha de Abdulghani e de Amena, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.001855/2020-21);

CHIBUIKE OKEKE - G080837-S, natural da Nigéria, nascido em 08 de outubro de 1977, filho de Denis Okeke e de Tereza Okeke, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008527/2020-65);

ESLINDA SUAREZ PEREZ - V970926-0, natural de Cuba, nascida em 05 de outubro de 1986, filha de Edinson Suarez Calana e de Maria Idelisa Perez Perez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000175/2020-61);

HASSAN HACHEM GHARIB - Y260257-B, natural de Kuwait, nascido em 28 de janeiro de 1988, filho de Hachem Mohamad Gharib e de Fatme Ibrahim Gharib, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008592/2020-91);

KIANI MAYMONA - V313654-X, natural da Angola, nascida em 21 de abril 1966, filha de Lulungi Joao e de Makangila Maria, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08457.001493/2019-67);

MAGUEYE NDIAYE - G102424-A, natural de Senegal, nascido em 04 de janeiro de 1987, filho de Serigne Ndiaye e de Gnilane Diop, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009867/2020-11);

OLABODE ELUGBAJU - G147245-Z, natural da Nigéria, nascido em 06 de maio de 1982, filho de Claudius Adeyemo Elugbaju e de Folake Adeyemo Elugbaju, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.010116/2020-30);

PAULINA MUADI MUAMBA - G373000-G, natural da Angola, nascida em 12 de dezembro 1987, filha de Joao Pedro e de Madalena Kabila, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002852/2020-14);

PROSPERO CASONGA MATEUS - G460014-J, natural da Angola, nascido em 08 de setembro de 1975, filho de Joao Kesongo e de Maria Sakina, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.003003/2020-88);

RIHAB ABDELONIM MUSTAFA ELSESE - G323769-J, natural de Sudão, nascida em 10 de dezembro de 1985, filha de Abdelonim Mustafa Elseese e Nada Mahmoud Ibrahim Mohamed, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000675/2020-31);

SALAM ALMAGHREBI - G462619-C, natural da Síria, nascida em 14 de julho 1992, filha de Abdul Ghani Almaghrebi e Hana Alshamaa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009467/2020-06);

SALVADOR OLIVEIRA NHAGA - V693746-X, natural de Guiné-Bissau, nascido em 20 de dezembro de 1991, filha de Oliveira Nhaga e de Olimpia Malu, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.020028/2018-22) e

TUMBULO BAIO - F062261-S, natural de Guiné-Bissau, nascido em 09 de janeiro 1983, filho de Tombom Sanha e de Seidi Baio, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001654/2020-33).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.580, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a nacionalidade brasileira concedida, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o Art. 70, Parágrafo único, da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALI KACHKOUCH, natural do Líbano, nascido em 09 de agosto de 2002, filho de Haissam Kachkouch, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0001510/2020);

HOUSSEIN MOUSSA - natural do Líbano, nascido em 24 de agosto de 2001, filho de Ali Abdul Aziz Moussa e lbtissam Ibrahim, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0018978/2020).

Aa pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.581, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABIOLA TEMIM ADJAO FASSASSI - G252628V, natural de Benin, nascido em 24 de fevereiro de 1989, filho de Ramatou Seibou e de Abdoul Fassassi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0011638/2020);

CESAR ARMANDO - V574840-I, natural da Colômbia, nascido em 24 de dezembro de 1978, filho de Segundo Javier Contreras Vela e de Isabel Lancheros Malagon, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0006328/2020);

LUIS FELIPE ROSAS SALAZAR - V575860-7, natural da Venezuela, nascido em 19 de setembro de 1974, filho de Omaira Cristina Salazar de Rosas e de Luis Felipe Rosas Bravo, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 235881.0008573/2020);

MARIA ISABEL HERNANDEZ YEPEZ - G403842-3, Natural da Venezuela, nascida em 20 de setembro de 1984, filha de Leandro Rafael Hernandez Marchan e Glenis Rafaela Yopez Gonzalez, residente no Estado do Paraná (Processo nº235881.0007688/2020);

MAYE VANESSA FLORES SILVA - V449272-T, natural da Venezuela, nascida em 19 de junho de 2003, filha de Mariel Silva de Flores e de Orlando José Flores Valera, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0008413/2020);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.582, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020: resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **AURORA VIOLETA CONTRERAS MALAVER, de nacionalidade peruana, filha de Fidel Contreras Zorrilla e de Olga Malaver Romero, nascida na República do Peru, em 16 de fevereiro de 1978**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº N° 3576, DE 26 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/10/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20017258&crc=076F0A5D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20017258&crc=076F0A5D).

Código verificador: **20017258** e Código CRC: **076F0A5D**.

Referência: Processo nº 08505.028251/2016-65

SEI nº 20017258